



ATA N° 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Emanuel Filipe Gregório Areias, em substituição de Ricky Joe Baptista, Vitória Carolina Sousa da Silva, em substituição de Marco Aurélio Pamplona Meneses, Marco Euclides Lemos Martins, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Pedro Jorge Mendes Machado. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses e Bruno César Félix Nogueira. -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Emanuel Filipe Gregório Areias, em substituição de Ricky Joe Baptista, Vitória Carolina Sousa da Silva, em substituição de Marco Aurélio Pamplona Meneses, Marco Euclides Lemos Martins, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Pedro Jorge Mendes Machado. -----

----- A reunião foi secretariada por Hortênsia Maria Meneses Azevedo, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e Arquivo. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparecência à reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----



----- O Vereador Marco Martins questionou o executivo sobre a limpeza dos edifícios municipais, nomeadamente do recurso a empresas privadas para a limpeza da maioria dos edifícios, questionando quais os edifícios que se encontram nessa situação e quais os valores do contrato de limpeza.

----- A senhora Presidente tomou a palavra e pediu apoio à senhora Vereadora Paula Sousa para fornecer os dados, alertando que poderiam não ter os dados concretos. Prosseguiu explicando que a decisão foi tomada de forma a rentabilizar melhor os recursos internos e que as adjudicações destes serviços a uma empresa, através de um concurso, fossem prestadas essencialmente nos edifícios que estão abertos ao público, como é o caso da Academia de Juventude e do Auditório do Ramo Grande, o que não implica uma transversalidade para outros edifícios municipais e de serviços. A senhora Presidente prosseguiu dizendo que mesmo que não tenham a informação detalhada sobre os edifícios podem enviar a relação sobre os mesmos, bem como a forma como os serviços contratados estão divididos.

----- A senhora Vereadora Paula Sousa tomou a palavra e explicou que apesar de não ter uma relação de todos os edifícios que usufruem deste serviço, facultará a mesma assim que possível. A Vereadora continuou explicando que o Município tem um universo muito grande de edifícios que carecem de limpeza e por forma a rentabilizar melhor os recursos existentes, o executivo entendeu que os edifícios abertos ao público fossem uma prioridade para uma empresa externa, dado que não carecem de tanta manutenção diária. A Vereadora reforçou que esta decisão foi tomada no sentido de rentabilizar os recursos internos do Município e para dar melhor resposta a alguns edifícios.

----- O Vereador Marco Martins pediu que a listagem dos edifícios fosse enviada por *email*, e prosseguiu afirmando que esta decisão apesar de estar abrangida na autonomia dos executivos, interfere com os colaboradores do universo do Grupo Municipal. O Vereador continuou relembrando que o atual executivo afirmou que havia um excesso de colaboradores e que na altura a oposição questionou em quais departamentos havia este excesso, sendo que agora no final do mandato para uma situação normal de limpeza o executivo decidiu recorrer ao setor privado. Seguiu afirmando que a oposição não colocava em causa a decisão, sendo esta legítima, no entanto em termos de decisão política, de maximização dos recursos e de eficiência, a oposição tinha muitas dúvidas, solicitando de novo os dados.

----- O Vereador prosseguiu referindo que na última Assembleia Municipal a oposição questionou o pagamento dos retroativos de dois mil e vinte e dois aos colaboradores do universo da Cooperativa Praia Cultural, nomeadamente assistentes técnicos e técnicos superiores, e que a senhora Vereadora Paula Sousa afirmou que o pagamento estava incluído e devidamente cabimentado no orçamento, e que o atraso do pagamento se devia à questão da internalização da Cooperativa Praia Cultural. O Vereador afirmou que, a seu ver, a partir do momento em que o pagamento conste no orçamento e esteja devidamente cabimentado, os critérios para o pagamento estão justificados. O Vereador questionou quando será feito o pagamento, relembrando que a

senhora Presidente na última Assembleia de Câmara tinha dito que o mesmo seria feito no mês de setembro. -----

----- A senhora Presidente retomou a palavra e voltou à primeira questão colocada pelo senhor Vereador, referindo que perante a transição dos funcionários da Cooperativa Praia Cultural para a função pública, que não é de todo um problema, verificou-se que existiam algumas questões perante o trabalho noturno, porque perante a entrada para a função pública assume-se o horário fixo, das oito e meia às quatro e meia ou das nove às cinco, e daí o executivo ter realizado uma prospeção para averiguar se existia alguma empresa com disponibilidade para assegurar o serviço em horário pós-laboral e em épocas altas, de forma a que o serviço ficasse assegurado, sendo esta uma das situações para a contratação de serviço externo. A senhora Presidente prosseguiu explicando que existiam duas situações que careciam de regularização e que foram apresentadas em mapa de pessoal, nomeadamente duas assistentes operacionais que transitaram para assistentes técnicas e que as mesmas assumiam funções de limpeza, mas ao assumirem as novas funções deixaram a situação da limpeza um pouco a descoberto. A senhora Presidente afirmou que para o executivo é importante valorizar estas funcionárias e rentabilizar a sua posição no universo Municipal, e por isso estas correções permitiram não só valorizar as funcionárias, como também rentabilizar os serviços, realçando que é importante que isto fique devidamente registado, para que não hajam dúvidas em relação à posição tomada pelo executivo. -----

----- A senhora Presidente confirmou que na última Assembleia de Câmara falou-se sobre o pagamento dos retroativos de dois mil e vinte e dois aos colaboradores da Cooperativa Praia Cultural, afirmando que está a ser realizado o trabalho necessário para concluir o processo de internalização da Cooperativa Praia Cultural o mais rápido possível, no entanto refere que este processo, em termos jurídicos, tem os seus trâmites. Prosseguiu afirmando que os procedimentos municipais estão a ser acautelados, para que haja o processamento das indemnizações e estima-se que ainda no mês de setembro serão processados e que este trabalho não está a ser preparado para que o *timing* seja de utilidade deste executivo. A Presidente reforça que este procedimento se prende com o processo de transição da dívida da Cooperativa Praia Cultural para a Câmara Municipal, que inclui os retroativos, sendo necessário que a mesma esteja acomodada nos orçamentos do Município, além de ser um processo jurídico que tem de estar verificado, encontrando-se esta verificação a ser realizada. A Presidente prosseguiu afirmando que todas as diligências foram feitas para que quando a verificação esteja terminada, possa ser efetuado o processamento, sem que haja nenhum tipo de falhas. Continuou afirmando que este processo tem contornos demasiado jurídicos que obrigam a uma grande cautela, a uma sustentação em orçamento e a uma verificação, o que não permite que o processo seja concluído tão rápido como pretendido. A Presidente esclareceu que o Município não pretende prejudicar ou tirar proveito deste processo, relembrando que quando o executivo tomou posse o pedido de reconhecimento dos técnicos já deveria ter sido realizado, e que mesmo com a dificuldade financeira e com a situação da Cooperativa, o executivo optou por realizar a reclassificação de todos os técnicos e referiu que aquando desta decisão o executivo informou os trabalhadores e os sindicatos que era necessário haver uma avaliação por forma a calcular-se o valor a pagar. A

senhora Presidente assegurou que o processo foi transparente e que o executivo incluiu no orçamento municipal estes pagamentos, aquando da transição da Cooperativa para a Câmara, no entanto existem trâmites legais que têm de ser verificados, e que esta verificação está a ocorrer, e que de acordo com os últimos trabalhos que estão a decorrer, no próximo processamento dos vencimentos não só os funcionários que estão a trabalhar na Câmara, bem como os que não estão, irão receber esta compensação. -----

----- O Vereador Marco Martins questionou se houve recuo de algum dos cerca de trinta funcionários da Cooperativa que transitaram para a administração pública regional, pois foi informado que alguns trabalhadores tinham sido notificados informalmente que já não iriam avançar para o processo de integração na administração pública regional. -----

----- A senhora Presidente esclareceu que o Município não recuou perante o trabalho executado em conjunto com todos os departamentos do Governo Regional para a transição dos funcionários, no entanto houve recusa de alguns funcionários na sua integração em departamentos da função pública, e que perante requerimento entregue na Câmara com as devidas justificações, está a ser realizada uma verificação jurídica, de forma a avaliar se é possível os funcionários tomarem uma posição legal em relação à transição e caso seja possível perceber como ficará a contratualização assinada pelo Município com o Governo. A senhora Presidente afirma que o Município quer atender aos requerimentos entregues, no entanto não quer reverter todo o processo iniciado, acerca do qual os funcionários e sindicatos tinham conhecimento, concluindo que os requerimentos aguardam despacho, estando este despacho pendente da avaliação referida anteriormente. -----

----- O Vereador Marco Martins pediu para esclarecer se a iniciativa tinha sido dos colaboradores e se os mesmos tinham dado devida nota através de requerimento entregue na Câmara, questionando caso tal fosse verdade se os funcionários pediram manutenção nos quadros da autarquia ou se apenas deram nota de não aceitação da proposta de colocação na administração pública regional. -----

----- A senhora Vereadora Paula Sousa confirmou que o Município recebeu requerimentos, de sete funcionários na categoria de assistentes operacionais manifestando interesse de continuar a exercer as suas funções no Município. -----

----- O Vereador Marco Martins questionou sobre os valores em dívida a fornecedores, relembrando que no início do mandato do atual executivo esse valor era de cerca de um milhão e setecentos mil euros, e que há três meses o valor diminuiu substancialmente para um valor entre os sessenta e os setenta mil euros. Prosseguiu afirmando que este valor recentemente subiu para cima de meio milhão de euros, e apesar de nesse período de tempo terem ocorrido as Festas da Praia, o Vereador questiona quais os motivos para este aumento, pois tendo em conta o valor residual que estava em dívida aos fornecedores e o valor orçamentado para as festas por parte da Câmara, o valor não ascenderia, segundo o Vereador, ao valor de meio milhão em poucos meses. -----

----- A senhora Presidente retomou a palavra e explicou que toda a atividade municipal requer despesa e que a mesma após ser lançada e faturada reflete a existência



de meses que têm maior impacto do que outros. A Presidente prosseguiu dizendo que à data da última reunião da Assembleia Municipal, foi referido o valor de aproximadamente meio milhão de euros de dívida a fornecedores, quando na anterior tinha sido referido o valor de noventa e pouco mil euros, e que à data de hoje o valor seria muito reduzido, isto porque o valor da dívida vai oscilando, conforme os pagamentos que o Município faz aos fornecedores. A Presidente prosseguiu afirmando que estas oscilações refletem a atividade da Câmara, que não inclui apenas as Festas da Praia, mas também obras que estão a decorrer, beneficiações que vão sendo realizadas e pagamentos de protocolos que são validados nas reuniões de Câmara. A senhora Presidente afirma que ao referir-se aos valores apresentados como reduzidos nas Assembleias Municipais, é necessário perceber que estes valores de dívida são transitórios, e não valores assumidos por atividades em que o executivo é responsável. A Presidente prosseguiu dizendo que o executivo tem liquidado tudo o que está em dívida para depois de forma organizada e responsável efetuar despesas mediante a sustentação em orçamento Municipal. Seguiu referindo que sempre que houver oportunidade para apresentação de contas, as mesmas serão apresentadas nas Assembleias Municipais, e que sempre que há uma reunião é apurado o valor em dívida, mediante a faturação, assegurando que este é o procedimento correto a realizar e que à data de hoje o valor em dívida já não é o referenciado na última Assembleia Municipal. -

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra referindo que apenas tinha questionado de forma legítima e que reconhecia a validade da resposta da senhora Presidente do ponto de vista técnico, no entanto conjugando a evolução da dívida a fornecedores com o prazo de pagamento aos mesmos, afirmou que houve uma redução de pagamentos, referindo que existiu uma faturação excepcional. O Vereador prosseguiu esclarecendo que apenas questionou sobre esta alteração de valor em dívida, de forma a perceber se se tratava de algum protocolo específico. -----

----- A senhora Presidente retomou a palavra expondo como exemplo o protocolo, devidamente validado pelo executivo, relativo à prestação de serviços durante a época balnear pelos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, que teve um valor de cento e sessenta mil euros, implicando um impacto na dívida a fornecedores notado nas Assembleias de Câmara. Prosseguiu referindo que basta avaliar o número de propostas que dão entrada na Câmara e perceber que perante isso e perante toda a atividade municipal decorrente, é natural que haja uma circulação de faturação, afirmando que é bom que haja, pois tal confirma que se está a trabalhar e que as instituições e entidades com as quais a Câmara trabalha, têm condições para apresentar toda a documentação para que depois possam ser resarcidos dentro dos prazos legais. Prosseguiu afirmando que tem sido este o trabalho feito pelo executivo nos últimos quatro anos, permitindo estabilidade, pois tem-se garantido que o Município consegue pagar nos prazos mínimos, de forma a não haver constrangimentos nem com os fornecedores, nem com as instituições municipais, permitindo que as mesmas tenham condições para exercerem as suas atividades. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra dizendo que respeita as respostas dadas, mas que do ponto de vista político a apresentação de contas e a altura em que a mesma é dada tem um peso, referindo que existem vários exemplos de Municípios de

diferentes cores políticas, onde o timing de apresentação de contas a nível de pagamento a fornecedores tem uma maior prevalência no fecho de contas, por exemplo em apresentar uma diminuição muito grande e a uma entrada de faturação posteriormente maior. O Vereador prosseguiu dizendo que não estava a fazer nenhuma acusação e disse que sabia qual a Assembleia Municipal em que tinha sido feito o fecho de contas, sendo que a mesma já foi fechada e validada, e que previamente o fecho tinha sido apresentado em Reunião de Câmara, afirmado que todos percebem o fluxo de faturação, a data de entrada das faturas e os prazos de pagamento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/19) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE RICKY JOE BAPTISTA:-----

----- Requerimento datado de 28 de agosto findo, de Ricky Joe Baptista, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 17 de setembro de 2025, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- (02/19) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MARCO AURÉLIO PAMPLONA MENESES:-----

----- Requerimento datado de 2 de setembro em curso, de Marco Aurélio Pamplona Meneses, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 17 de setembro de 2025, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

----- Requerimento datado de 10 de setembro em curso, de Bruno César Félix Nogueira, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 17 de setembro de 2025, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -



----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- (03/19) PROPOSTA – RELATÓRIO-ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 61- DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RENATO MIGUEL RAPOSO TEIXEIRA E NATACHA AMARO MEDEIROS: -----

----- Proposta nº 13810, datada de 2 de setembro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;-----

----- Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;-----

----- Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (04/19) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA – CASA POVO SÃO BRÁS: -----

----- Proposta nº 14160, datada de 8 de setembro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XXIX Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas em anexo. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2025 -----

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Casa Povo de São Brás	Aquisição de equipamentos para a execução da atividade	1.000,00€
-----------------------	--	-----------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- (05/19) PROPOSTA – APOIO FINANCIERO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA – CASA POVO QUATRO RIBEIRAS: -----

----- Proposta nº 14215, datada de 9 de setembro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XXX Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas em anexo. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2025 -----

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Casa Povo Quatro Ribeiras	Aquisição de equipamentos para a execução da atividade	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (06/19) PROPOSTA – APOIO FINANCIERO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA – GRUPO DE FORCADOS AMADORES DO RAMO GRANDE: -----

----- Proposta nº 14237, datada de 9 de setembro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo



atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária; -----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020; -----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o XXVIII Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas em anexo. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo. -----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2025 -----

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Grupo de Forcados Amadores do Ramo Grande	Organização de eventos	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- **(07/19) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE DANÇA DAS LAJES – DESLOCAÇÃO CIRCUITO INTERNACIONAL DO CAMPEONATO DE DANÇA DESPORTIVA:** -----

----- Proposta nº 14085, datada de 5 de setembro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio solicitado pelo Clube de Dança das Lajes - CDL, para deslocação e estadia de dois atletas, a fim de participarem no Circuito Internacional do Campeonato de Dança Desportiva; -----

----- Considerando que, a participação no Circuito supracitado é uma oportunidade para o desenvolvimento das suas capacidades desportivas, tendo um dos atletas já participado em outro certame com excelentes resultados; -----

----- Considerando que o Clube de Dança das Lajes – CDL, não tem capacidade financeira para suportar todas as despesas inerentes da deslocação em causa; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria; -----



----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário ao Clube de Dança das Lajes – CDL, no valor de 1.000€ (mil euros), para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (08/19) PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO TERCEIRENSE DE CAÇADORES – DESLOCAÇÃO CAMPEONATO NACIONAL SANTO HUBERTO: -----

----- Proposta nº 14218, datada de 9 de setembro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio da Assoc Terceirense de Caçadores, para fazer face às despesas com a deslocação de representantes da Ilha Terceira à final do Campeonato Nacional Santo Huberto, a realizar em Torres Novas; -----

----- Considerando que a prova supracitada, é uma prova de reconhecida importância nesta modalidade, sendo uma oportunidade de levar o nome da Praia da Vitória, Ilha Terceira ao circuito nacional; -----

----- Considerando que, a Assoc Terceirense de Caçadores não possui capacidade financeira para suportar todas as despesas inerentes da deslocação em causa; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada, nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 1.000€ (mil euros), para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa. -----

----- (09/19) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FESTAS NAS FREGUESIAS E VILA DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA – ASSOCIAÇÃO FESTAS DOS BISCOITOS IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA: -----

----- Proposta nº 14279, datada de 9 de setembro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.^a Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando a importância das festas tradicionais nas freguesias e vila do Concelho da Praia da Vitória, onde a expressão da cultura e tradições está enraizada nas populações e constitui um potencial do desenvolvimento turístico da ilha Terceira; -----

----- Considerando o trabalho, esforço e dedicação das comissões de festas, que habitualmente enfrentam grandes desafios quer na sua constituição, quer na concretização dos programas festivos; -----

----- Considerando a Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória, aprovado pela Câmara



Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória e publicado em Diário da República com o Aviso nº 13035/2024, de 26 de junho de 2024;

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito do pedido enviado pela Associação Festas dos Biscoitos Imaculado Coração de Maria, aprovar o relatório de análise, documento que é parte integrante da presente proposta.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e quarenta e quatro minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e Arquivo. -----

Ass: _____

Ass: _____